



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO
PIRIÁ

Ata 12º da Sessão ordinária do 2º Período do 2º Biênio da 8º Legislatura. Aos vinte e cinco de abril de dois mil e vinte quatro. Às nove horas da manhã, reuniram-se os vereadores da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá. No Plenário Ananias Ferreira Gonçalves, sob a presidência da vereadora Luzia Lerismar Sampaio. Estiveram presentes os vereadores: Benedito da Costa Araújo Neto, Elvys Ley Castro Lima, Gerfferson Ferreira de Oliveira e José Alberto Sá de Lira, Luzia Lerismar Sampaio e Manoel Edson Vasconcelos. Ausente com justificativa os vereadores: Antonio Lordenir Campos Gonçalves, Altomir Barros da Cunha e Maria Betânia Hosana da Conceição Aquino. Solicitou a leitura bíblica. Na sequência havendo número legal em nome de Deus e da Pátria declarou aberta a presente sessão ordinária. Em seguida solicitou a leitura da ata anterior. Colocada em discussão, não havendo manifestação, em votação sendo aprovado em sua totalidade. Solicitou a leitura da matéria para o **EXPEDIENTE DO DIA**. **Projeto de Lei:** Ementa: Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária para o Exercício de 2025 e dá outras providências. **Plano de Contratações Anual Exercício de 2025. Parecer nº 002/2024** do Relator da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, sobre o Projeto de Lei n 002/2024 fixa o subsídio do prefeito, vice-prefeito e dos secretários municipais do município de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, para o mandato de 2025/2028 e dá outras providências. **INDICAÇÃO Nº 01/2024.** A Vereadora que esta subscreve Luzia Lerismar Sampaio da Silva, considerando a real necessidade do que vem alegar, a indicação à Mesa Diretora desta Casa providencia junto ao poder Executivo, no sentido de que: A Prefeitura Municipal providencie a ampliação e recapeamento asfáltico na Rua Principal Silvestre Castro, e asfalto na Rua Robério Sampaio, localizadas na Agrovila do Novo Horizonte. **Parecer nº 003/2024** do Relator da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, sobre o Projeto de Resolução nº 002/2024, em 20 de março de 2024. - "dispõe sobre a fixação de subsídios do presidente da Câmara e dos vereadores de Nova Esperança do Piriá/PA." **Parecer nº 007/2024** do Relator da Comissão Permanente de Constituição, Justiça, Legislação e Redação Final, sobre o **Projeto de Lei Nº 002/2024**, fixa o subsídio do prefeito, vice-prefeito e dos secretários municipais do município de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, para o mandato de 2025/2028 e dá outras providências. **Parecer nº 008/2024** do Relator da Comissão Permanente de Constituição, Justiça, Legislação e Redação Final, sobre o **Projeto de Resolução Nº 002/2024**, em 20 de março de 2024. "dispõe sobre a fixação de subsídios do presidente da câmara e dos vereadores de nova esperança do Piriá/PA." Facultou-se a palavra aos vereadores escritos que se abstiveram da palavra. O presidente solicitou a leitura das matéria para a **ORDEM DO DIA**. **Parecer nº 002/2024** do Relator da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, sobre o Projeto de Lei n 002/2024 fixa o subsídio do prefeito, vice-prefeito e dos secretários municipais do município de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, para o mandato de 2025/2028 e dá outras providências. **Parecer nº 003/2024** do Relator da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, sobre o Projeto de Resolução nº 002/2024, em 20 de março de 2024. "dispõe sobre a fixação de subsídios do presidente da Câmara e dos vereadores de Nova Esperança do Piriá/PA." **Parecer nº 007/2024** do Relator da Comissão Permanente de Constituição, Justiça, Legislação e Redação Final, sobre o **Projeto de Lei Nº 002/2024**, fixa o subsídio do prefeito, vice-prefeito e dos secretários municipais do município de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, para o mandato de 2025/2028 e dá outras providências. **Parecer nº 008/2024** do Relator da Comissão Permanente de Constituição, Justiça, Legislação e Redação Final, sobre o **Projeto de Resolução Nº 002/2024**, em 20 de março de 2024. "dispõe sobre a fixação de subsídios do presidente da câmara e dos vereadores de Nova Esperança do Piriá/PA." Colocado em discussão em votação, todos votaram pela a aprovação das matérias. Sem mais concedeu cinco minutos para as considerações finais. Não havendo manifestação, o presidente agradeceu a presença de todos, em nome de Deus da Pátria declarou encerrada a presente sessão ordinária. A presente ata é a expressão da verdade e vai assinada pelos membros da Mesa Diretora e demais vereadores que desejarem.